



RESOLUÇÃO Nº 323, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Aprova as contas do Município de Leopoldina, exercício de 2020

A Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Leopoldina, processo nº 1104563, exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar as contas do Município de Leopoldina, do exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

JOSÉ DO CARMO FOFANO VIEIRA
Vice-Presidente

GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARIA INÊS XAVIER DE OLIVEIRA
2º Secretário

PUBLICADO EM 19/05/22

Local: Portal AMM

Página: 03